



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000141/2021  
**Processo:** 9108-00 2021

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo**



O projeto de lei 141/2021 de autoria do nobre vereador Antonio Aguiar tem como objetivo, criar o Dia Municipal dos Primeiros Socorros.

Ratificamos nosso parecer exarado outrora pela legalidade e constitucionalidade conforme o parecer apresentado pela douta Diretoria Jurídica e pelos demais vereadores desta Casa Legislativa.

Cabe a esta Comissão de Educação conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno: "III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: (...) 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público."

A ideia do projeto é elogiável na intenção de transmitir os conhecimentos e técnicas sobre os primeiros socorros que podem salvar muitas vidas. A proposta se harmoniza com esta Comissão de Educação em seu conteúdo de promover a cultura e gerar conhecimento a população do município de Juiz de Fora.

Por essas razões expostas é que manifestamos pela legalidade e constitucionalidade da proposta e liberamos para seguir os próximos trâmites desta Casa legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 09 de setembro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT